



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JATAÍ INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

EDITAL Nº 02/2025

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (PPGGeo) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para aluno especial – 2025/1 para o Programa de Pós-graduação em Geografia, nível Mestrado e Doutorado na área de concentração: ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO NOS DOMÍNIOS DO CERRADO BRASILEIRO e está constituído em duas Linhas de Pesquisa, a saber: Linha 1: Análise Ambiental do Cerrado Brasileiro; Linha 2: Organização e Gestão do Espaço Urbano e Rural do Cerrado Brasileiro.

1 - Alunos Especiais: são aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas com ou sem vínculo com qualquer Programa de Pós-graduação, com direito a certificação expedida pela Coordenação de Pós-graduação, quando aprovado na(s) disciplina(s) cursada(s);

2 – Público Alvo: Portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, com ou sem vínculo com outro Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

3 - Período de inscrições: As inscrições para Aluno Especial deverão ser realizadas no dia 6 de Março de 2025, **exclusivamente** via e-mail ppggeo@ufj.edu.br. Deverá ser colocado no campo assunto do e-mail “ALUNO ESPECIAL 2025/1”. **Mensagens encaminhadas com qualquer outro termo no item assunto ou encaminhadas fora do prazo não serão consideradas para efeito de inscrição.**

4 - Serão ofertadas vagas para alunos graduados nas seguintes disciplinas:

4.1) GEOJ0135 - NORMAS TÉCNICAS DE REDAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS, ministrada pelo Professor Dr. PEDRO FRANÇA JÚNIOR; 05 (cinco) vagas;

4.2) GEOJ0120 - ESTATÍSTICA APLICADA A ANÁLISE GEOGRÁFICA, ministrada pelo Professor Dr. MAURÍCIO JOSÉ ALVES BOLZAM; 05 (cinco) vagas;

4.3) GEOJ0156 - TÓPICOS ESPECIAIS - TECNOLOGIAS GEOESPACIAIS INTEGRADAS PARA SUSTENTABILIDADE: APLICAÇÕES AVANÇADAS, ministrada pelo Professor Dr. WELLMO ALVES; 05 (cinco) vagas;

Os dias e horários de aula estão apresentados no quadro 1 e encontram-se divulgados na página do PPGGeo: [Horário-Disciplinas_2025-01.pdf](#)

Os candidatos poderão se inscrever em até duas disciplinas, desde que não haja incompatibilidade de horários da oferta.

Quadro 1: Datas e horários das disciplinas especiais.

Código	Disciplina	C. H.	Docente	Horário*
GEOJ0135	NORMAS TÉCNICAS DE REDAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS	64 h	PEDRO FRANÇA JÚNIOR	Oferta quinzenal no turno Noturno Datas: 17 e 31/03; 14 e 28/04; 12 e 26/05; 09 e 23/06
GEOJ0120	ESTATÍSTICA APLICADA A ANÁLISE GEOGRÁFICA	64 h	MAURÍCIO JOSÉ ALVES BOLZAM	Oferta semanal às Quintas feiras Vespertino. Datas: 13, 20 e 27/03; 3, 10, 17 e 24/04; 8, 15, 22 e 29/05; 5, 12 e 26/06; 3 e 10/07
GEOJ0156	TÓPICOS ESPECIAIS - TECNOLOGIAS GEOESPACIAIS INTEGRADAS PARA SUSTENTABILIDADE: APLICAÇÕES AVANÇADAS	64 h	WELLMO ALVES	Oferta concentrada - 8 encontros, distribuídos nos meses de março e abril de 2025, sendo no turno vespertino e noturno em quatro sextas-feiras (14, 21, 28 de março e 4 de abril) e no turno matutino e vespertino em quatro sábados (15, 22 e 29 de março e 5 de abril). Datas: 14, 15, 21, 22, 28 e 29 de março / 4 e 5 de abril

*Horários: Matutino: 8h às 12h; Vespertino: 13h30min às 17h30min; Noturno: 19h às 22h40min.

5 - Documentação para inscrição - Cópia dos seguintes documentos, **em um único arquivo PDF**: A) Ficha de inscrição (Anexo I); B) Diploma de graduação (frente e verso) ou certificado de Colação de Grau; C) Histórico Escolar; D) RG; E) CPF; F) Para candidatos estrangeiros entregar cópia do RNE com visto de estudante ou visto Mercosul; G) Currículo Lattes com documentação comprobatória, acompanhado da ficha de pontuação preenchida (Anexo II).

6 – Da seleção: Caso o número de inscritos seja maior que o número de vagas ofertadas, a

coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Geografia fará a classificação a partir da pontuação do Currículo Lattes, conforme anexo II.

7 – A homologação preliminar e final das inscrições, bem como a divulgação dos resultados preliminar e final serão publicadas Coordenação de Curso na página do PPGGeo <https://posgeo.jatai.ufg.br/> em datas definidas no Cronograma.

8 – Os interessados poderão interpor recursos relativos à inscrição e ao resultado da seleção, via e-mail, de acordo com o cronograma. Todas as solicitações de recursos devem ser encaminhadas, exclusivamente, para o e-mail ppggeo@ufj.edu.br, constando no campo assunto do e-mail “RECURSO ALUNO ESPECIAL 2025/1”. **Mensagens encaminhadas com qualquer outro termo no item assunto ou encaminhadas fora do prazo não serão consideradas para efeito de recursos.**

9 - Cronograma

Quadro 1. Cronograma do processo seletivo para Estudante Especial do Edital nº 02/2025 do PPGGeo		
ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Período de inscrição	28/02/2025 a 04/03/2025	Exclusivamente via e-mail ppggeo@ufj.edu.br
Divulgação da homologação das inscrições	05/03/2025	Divulgaçãona página do PPGGEO https://posgeo.jatai.ufg.br/
Data limite para interposição de recursos referentes às inscrições não homologadas	06/03/2025	Até as 17:00h, exclusivamente via e-mail ppggeo@ufj.edu.br
Divulgação do resultado da interposição de recursos à homologação	07/03/2025	Divulgação homepage do PPGGEO https://posgeo.jatai.ufg.br/
Divulgação do resultado Preliminar dos classificados	10/03/2025	Divulgação homepage do PPGGEO https://posgeo.jatai.ufg.br/
Data limite para interposição de recursos referentes ao resultado preliminar	11/03/2025	Até às 15:00h, exclusivamente via e-mail ppggeo@ufj.edu.br

Divulgação do resultado final	11/03/2025	Divulgação homepage do PPGGEO https://posgeo.jatai.ufg.br/ , até às 23:59h
Matrícula dos alunos especiais	12/03/2025	8:00h às 17h00mn Exclusivamente via e-mail ppggeo@ufj.edu.br
Início das aulas	-----	Verificar quadro de horários na homepage do PPGGeo.

10 – Disposições finais: A aprovação na Seleção para Alunos Especiais não garante a aprovação do candidato como aluno regular deste programa. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa.

Jataí, 27 de março de 2025.

Prof. Dr. William Ferreira da Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia – UFJ

Anexo I

FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO DE VAGA EM DISCIPLINA–ALUNO ESPECIAL

Nome:

Endereço de e-mail:

Número de telefone:

RG:

CPF:

Solicito vaga na condição de:

() 1. Portador de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, com ou sem vínculo com outro Programa de Pós-graduação Stricto Sensu

() 2. Discente matriculado em curso de pós-graduação da UFJ.

Solicito vaga para cursar a(s) disciplina(s) abaixo relacionada(s), no 1º semestre letivo de 2025. Afirmo estar ciente e concordar com o Edital n. 02/2025, com o regulamento do PPGGeo e a resolução específica sobre regime de matrícula de estudante especial.

Disciplina 1: _____

Disciplina 2: _____

Justificativa do candidato para cursar a (s) disciplina (s). A contribuição da (s) disciplina (s) para sua formação e o desenvolvimento de sua prática profissional.

Jataí, ____ de ____ de 2025.

Assinatura digital

Anexo 2

I – PRODUÇÃO CIENTÍFICA					
1. Produção Bibliográfica		Pontuação máxima: 60 pontos			Conferência (Comissão)
1.1. Artigos publicados em periódicos	Peso	Quantidade	Pontuação Declarada	Nº do(s) comprovante(s)	
Qualis A1	10,0				
Qualis A2	8,5				
Qualis B1	7,0				
Qualis B2	5,5				
Qualis B3	4,0				
Qualis B4	2,5				
Qualis B5	1,0				
Qualis C	0,5				
Sem Classificação	0,2				
1.2. Trabalhos em eventos					
1.2.1. Completos	1,0				
1.2.2. Resumos/ Resumos expandidos	0,5				
1.3. Livros e capítulos					
1.3.1. Livros publicados ou organizados	7,0				
1.3.2. Capítulos de livros publicados	2,5				
1.4. Textos em jornais ou revistas (magazines)					
1.4.1. Jornal de notícias	0,5				
1.4.2. Revistas (Magazines)	0,5				
2 - Produção técnica					
2.1. Trabalhos técnicos (Relatórios, pareceres, laudos e similares) Limitado a 05 trabalhos técnicos	2,0				
2.2. Demais tipos de produção técnica (Produção Artística, áudios-visuais e similares) Limitado a 05 trabalhos técnicos	1,0				
2.3. Elaboração de mapas, cartas e materiais didáticos diversos Limitado a 05 trabalhos técnicos	1,0				
3 – Orientações Concluídas					
3.1. Aperfeiçoamento/ Especialização	3,0				
3.3. Graduação	2,0				
3.4. Iniciação científica	2,0				
3.5. Orientações de outra natureza	1,0				
4 – Atividades em Projetos e Grupos de Pesquisa					

4.1 Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão - por ano Limitado a 05 projetos	1,0				
4.2 Participação em Grupos de Estudo (mais de 75% de frequência) – por ano Limitado a 05 Grupos de Estudo	1,0				

5 - Dados complementares					
5.1. Participação em bancas examinadoras ou comissões julgadoras	0,5				
5.2. Participação em eventos Limitado a 10 eventos	0,5				
5.3 Participação em Comissão Organizadora	1,0				
5.4. Orientações em andamento	0,5				
Total para este segmento I					

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA

	Pontuação máxima: 25 pontos				
6 – Formação complementar	Peso	Quantidade	Pontuação Declarada	Nº do(s) comprovante(s)	Conferência (Comissão)
6.1. Curso de Especialização (lato sensu – mais de 360 horas)	10,0				
6.2. Curso de Aperfeiçoamento (acima de 180 horas)	3,0				
6.3. Cursos de Extensão, Palestras, Mesa-redonda, Conferência.	0,5				
6.4. Bolsista de Iniciação Científica – IC/PIBIC/PIVIC; PET; PROBEC; PROLICEM; PIBID (anual)	2,0				
6.5. Bolsista de outra natureza (anual)	1,0				
6.6. Monitoria (semestral)	1,0				
Total para este segmento II					

III – EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO

	Pontuação máxima: 15 pontos				
7 – Experiência Profissional	Peso	Quantidade	Pontuação Declarada	Nº do(s) comprovante(s)	Conferência (Comissão)
7.1. Aula no ensino fundamental e médio, na área de formação (semestral)	0,5				
7.2. Aula no ensino superior (graduação, pós-graduação) (semestral)	0,5				
7.3. Experiência Técnica/Profissional – (semestral)	0,5				
Total para este segmento III					
Total geral (soma dos segmentos I, II e III)					

Observações:

- Somente serão pontuados os itens que tiverem comprovação, em anexo ao currículo, que deverá ser apresentado no formato Lattes do CNPq (site: <http://lattes.cnpq.br>) com base na produção dos últimos 5 (cinco) anos).
- Para a produção em periódicos deve-se observar a classificação qualis na área de Geografia com referência na avaliação 2017-2021.
- Organizadores de livro não poderão solicitar pontuação de capítulo para o mesmo livro;
- A coluna “conferência” será preenchida pela coordenação do PPGGeo.